



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº451/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), VISANDO GARANTIR À GESTANTE O DIREITO DE ESCOLHER O TIPO DE PARTO ADEQUADO (CESÁREA OU NORMAL).

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de agosto de 2025.

JANAINA DOS SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando garantir à gestante o direito de escolher o tipo de parto adequado (Cesárea ou Normal).

A presente indicação tem como objetivo assegurar às gestantes do nosso Município o direito de escolher o tipo de parto adequado (Cesariana ou Normal) respeitando sua autonomia, suas condições de saúde e a orientação médica. Trata-se de uma medida necessária para garantir um atendimento mais humanizado, seguro e respeitoso às mulheres durante o momento do parto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Essa proposta encontra respaldo em iniciativas já em andamento em outras esferas do Poder Público, como a apresentada pela Deputada Estadual **Janaina Riva**, em Mato Grosso. A parlamentar propôs e conseguiu a aprovação do **Projeto de Lei nº 553/2025**, que garante às gestantes atendidas pelo SUS o direito de optar pela cesariana a partir da 39ª semana de gestação, desde que não haja contraindicação Médica. Além disso, a lei também prevê o direito à analgesia durante o parto normal, promovendo mais conforto e dignidade às parturientes.

O projeto da Deputada Estadual Janaina Riva serve como um importante exemplo de valorização da autonomia da mulher e da humanização do parto, ao assegurar que a escolha sobre como dar à luz seja feita de forma consciente, com base em informações claras e em conjunto com os profissionais de saúde.

Dessa forma, é fundamental que o nosso Município acompanhe essa evolução e também adote políticas públicas que garantam esse direito básico às gestantes, promovendo um sistema de saúde mais justo, eficiente e centrado na paciente.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.